

MOÇÃO DE PESAR

O Instituto Baiano de Direito Processual Penal, por meio de sua Diretoria, vem a público manifestar profundo pesar pelo falecimento do ilustre advogado e procurador do Estado da Bahia, Silvio Avelino Pires Britto Júnior.

Silvio Avelino Jr. dedicou sua vida ao Direito, com uma trajetória marcada por excelência e compromisso inabaláveis. Graduado em Direito pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) e especialista em Direito Público pela Faculdade Baiana de Direito e Gestão, ele ingressou na Procuradoria Geral do Estado da Bahia em 1989, onde ocupou cargos de destaque, como Chefe da Procuradoria Judicial (2011-2015) e Presidente da Comissão Permanente de Licitação em dois mandatos.

Sua atuação fortaleceu a advocacia baiana.

Ele também contribuiu para a formação de profissionais como Vice-Diretor da Escola Superior de Advocacia Orlando Gomes da OAB/BA e membro de conselhos previdenciários estaduais.

Ainda que não atuasse diretamente nas Ciências Criminais, suas contribuições à advocacia e ao mundo jurídico transcendem especialidades. Sua perda é sentida por toda a comunidade jurídica baiana, que perde um referencial de dedicação e integridade.

O Instituto Baiano de Direito Processual Penal externa sua solidariedade à família, aos amigos e aos admiradores de Silvio Avelino Pires Britto Júnior, rogando conforto neste momento de dor.

Salvador, 08 de setembro de 2025.

DIRETORIA DO INSTITUTO BAIANO DE DIREITO PROCESSUAL PENAL